



EDITAL DE PROCESSO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL PARA INDICAÇÃO DE BOLSISTA NOTA 10 FAPERJ – MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado à indicação de pós-graduandos para o edital Faperj 04/2026 – Programa Bolsa Nota 10 Mestrado e Doutorado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Este Processo Seletivo será regido pelo presente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos.

1.2. O presente Processo Seletivo tem como finalidade a indicação de **um** mestrando e **um** doutorando do PPGHS para recebimento da Bolsa Nota 10 da Faperj.

1.3. A realização do Processo Seletivo caberá à Coordenação do PPGHS, que indicará uma Comissão Avaliadora Interna, composta por três docentes e um representante discente do Programa. Caso o representante discente participe do processo seletivo, outro representante discente será indicado para compor a Comissão. Os nomes dos docentes que vão integrar a Comissão Avaliadora Interna serão divulgados em data prevista no Cronograma deste edital.

1.4. Maiores informações relativas ao Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo e-mail: coordenappghsuerj@gmail.com

1.5. O presente Edital contém os seguintes anexos:

ANEXO 1- Cronograma do Processo Seletivo

ANEXO 2- Critérios para pontuação da Análise Curricular (MESTADO)

ANEXO 3- Critérios para pontuação da Análise Curricular (DOUTORADO)

2. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER À INDICAÇÃO PARA A BOLSA:

2.1. O candidato à bolsa Nota 10 Faperj de **Mestrado** deve ser da **turma 2025**

2.2. O candidato à bolsa Nota 10 Faperj do **Doutorado** deve ser da **turma 2024**

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições devem ser feitas pelo e-mail: coordenappghsuerj@gmail.com

3.2. No e-mail, o pós-graduando deverá escrever no título “Seleção Bolsa Nota 10” juntamente com o seu nome completo. E, no corpo do e-mail, além de manifestar o seu interesse com o envio do link do Currículo Lattes, deverá anexar o seu histórico escolar, projeto de pesquisa e documentação comprobatória referente às publicações, apresentação de trabalhos, etc.

3.3. O PPGHS não se responsabilizará pelo não recebimento dos documentos eletrônicos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados no último dia permitido para o seu envio. Depois de finalizada a inscrição por e-mail é vedada qualquer alteração de conteúdo e não se admitirá a entrega de documentação fora do prazo estabelecido no cronograma do processo seletivo. O candidato será responsável por todas as informações prestadas, e por sua veracidade, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.4. A Comissão Avaliadora do PPGHS se reservará o direito de excluir do certame as inscrições cujos documentos e currículos estejam com informações incompletas, ilegíveis ou com formatação divergente das exigências previstas neste instrumento; conseqüentemente serão eliminadas do processo seletivo.

3.5. Os resultados preliminares e o resultado final serão divulgados conforme o Cronograma do Processo Seletivo, cabendo recurso em relação ao primeiro.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção será realizada por meio da Comissão Avaliadora indicada pelo PPGHS

4.2. A seleção será realizada em uma única etapa que será a de Avaliação e Pontuação do Currículo do candidato

4.3. A pontuação será com base no barema (ANEXOS II e III)

4.4. O critério de desempate será a classificação no processo seletivo de ingresso no PPGHS para cada um dos níveis (mestrado e doutorado)

São Gonçalo, 27 de fevereiro de 2026

Mauro Amoroso
Vice-coordenador do PPGHS

ANEXO 1- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições através do e-mail da Coordenação do PPGHS (coordenappghsuerj@gmail.com)	27/02/2026 a 06/03/2026
Publicação da lista de inscritos e instituição da Comissão Avaliadora Interna do PPGHS	09/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	11/03/2026
Período de recurso	12/03/2026
Divulgação do resultado final	13/03/2026
Homologação do resultado pelo Colegiado	16/03/2026
Inscrições no SisFAPERJ pelo candidato, chancela do orientador(a) e envio pela coordenação.	17/03/2026 a 18/03/2026

**ANEXO 2- CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
(MESTRADO)**

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	10 PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Até 2 PONTOS
Graduação (máximo 2)	1
Especialização (máximo 2)	0,5
2. PRODUÇÃO ACADÊMICA	Até 6 PONTOS
Produção Bibliográfica (artigo, livro, capítulo de livros)	4 pontos por produção
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho)	1 ponto por apresentação de trabalho
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Até 2 PONTOS

Bolsa de IC ou Monitoria	1 ponto por cada ano
Experiência Profissional em Docência (em todos os níveis)	1 ponto por cada ano
Aprovação em Concurso Público	0,5 ponto por aprovação

**ANEXO 3- CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
(DOUTOTADO)**

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	10 PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Até 2 PONTOS
Graduação (máximo 2)	1

Mestrado (máximo 2)	1
Especialização (máximo 2)	0,5
2. PRODUÇÃO ACADÊMICA	Até 6 PONTOS
Produção Bibliográfica (artigo, livro, capítulo de livros)	2 pontos por produção
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho)	0,5 ponto por apresentação de trabalho
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Até 2 PONTOS
Bolsa de IC ou Monitoria	1 ponto por cada ano
Experiência Profissional em Docência (em todos os níveis)	1 ponto por cada ano
Aprovação em Concurso Público	0,5 ponto por aprovação

**ANEXO 3- CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR
(DOUTORADO)**